

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2280

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - DECRETO LEGISLATIVO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2025

AUTORIA: Vereador João Maria Alexandre

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA CERRO-CORAENSE AO SR. UBALDO FERNANDES DA SILVA.

O Vereador João Maria Alexandre, com a competência que lhe confere o Art. 30, Inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, c/c o Art. 54, Parágrafo Único, Alínea "d", do Regimento Interno da Câmara Municipal,

Apresenta para deliberação do Plenário, PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO de concessão de título de cidadania nos termos seguintes:

Art. 1º — Fica concedido o título de Cidadão Cerro-coraense ao Sr. Ubaldo Fernandes da Silva, natural da cidade de Tangará/RN.

Art. 2º — A honraria que trata o artigo anterior será outorgada ao agraciado em sessão solene especial, com data previamente estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º — Este Decreto Legislativo, depois de promulgado, entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, em 06 de novembro de 2025.

Vagton Luiz Silva de França

Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN

CNPJ: 08.386.716/0001-80
Praça Tomaz Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocara@gmail.com

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 12065638